



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## REQUERIMENTO N°. 1036

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A Rodovia Marechal Rondon (SP-300), em seu trecho urbano que margeia e delimita ao Sul o Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I), apresenta necessidade urgente de melhorias estruturais e de serviços de zeladoria. Trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, utilizada diariamente como acesso a diversos bairros do município e como ligação estratégica às demais rodovias, como a Gastão Dal Farra e a Rodovia Castelo Branco (SP-280).

Além da relevância funcional, este trecho constitui uma das principais portas de entrada da cidade. Por isso, sua conservação e estética são fundamentais não apenas para garantir segurança viária e fluidez no trânsito, mas também para proporcionar uma boa impressão e acolhida aos moradores e visitantes que chegam ao município. A ausência de manutenção adequada compromete tanto a mobilidade urbana quanto a imagem da cidade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê, **EMERSON LUIZ BITTAR**, para que, cada qual em sua esfera de competência, evidem esforços visando à manutenção, revitalização e zeladoria do referido trecho urbano da Rodovia Marechal Rondon (SP-300).

O objetivo é tornar esta porção da via mais segura, funcional e esteticamente agradável, assegurando melhores condições de tráfego, valorizando o espaço urbano e qualificando a recepção de todos que chegam ao município por esta entrada.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de novembro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
PSDB

JFOJ/jvlp



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2F83-K7GU-FZY8-4D1K>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2F83-K7GU-FZY8-4D1K**

Câmara Municipal de Botucatu, 24 de novembro de 2025

Botucatu, 24 de novembro de 2025